



PREFEITURA DE ALEGRETE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

DECRETO Nº 020, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 379/2024, que “*Nomeia Comissão de Inventário e revoga Decreto nº 1.049/2022*”.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação realizada pela Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania, mediante o Memorando 1Doc nº 696/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a representação da Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania, prevista no art. 1º, inciso XII, do Decreto nº 379 de 03 de outubro de 2024, passando a ter a seguinte composição:

Art. 1º (...)

XII – Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania:

a) Jaíne Giacomini da Silva;

b) Thais da Silva Brasil.

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 17 de janeiro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com